
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 18 DE 30 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro: a) Tales Cesar Pires Lopes; b) Daiane Sabino de Oliveira Rezende; c) Hugo Lagrimante Teixeira.

Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de maioria.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 30 de Maio de 2022

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente

Publicado por:
Gilberto Rocha Policiano
Código Identificador:EFEF0F6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 31/05/2022. Edição 3273

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>